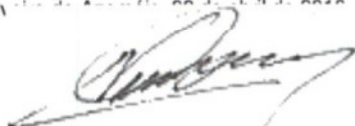


PARA: Presidente da Câmara, Dr. Hermínio Loureiro
Vice-Presidente, Dr. Ricardo Tavares
Vereadora, Dr.ª Gracinda Leal
Vereador, Dr. Isidro Figueiredo
Vereador, Dr. Pedro Marques

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL**

Reporte a 31.dezembro.2015
Após encerramento das contas municipais

Oliv



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES Nº 715
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
22-04-2016 12:29:48

Nuno Gomes
Divisão M. Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\geicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e
Financieiras\PAEL\Análise_Execução\2015_12_encerramento_contas\RAE_PAF_PAEL_1512_EC.docx

Despacho:

*Alhures. Procede-se à conferência
com o relatório no ponto 9 do
presente relatório*



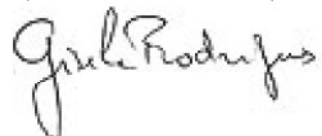
22/04/2016

Índice

Pág

1. Introdução	2
2. Programa de Apoio à Economia Local	3
2.1 Empréstimo	3
2.2 Evolução dos pagamentos em atraso	4
3. Execução Económico Financeira	5
4. Dívida Total Municipal	7
5. Equilíbrio Financeiro Municipal	8
5.1 Dívida empréstimos médio e longo prazo	8
5.2 Endividamento Líquido	9
5.3 Passivos Financeiros	10
5.4 Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	11
6. Execução Orçamental	12
7. Análise das Medidas Propostas PAF	13
8. Conclusões	15
9. Proposta	17

Apreciado - Assembleia Municipal de 29.04.2016



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
GISELA CELESTE DE PINHO RODRIGUES Nº 899
TÉCNICO/A SUPERIOR
02-05-2016 10:09:56

1. INTRODUÇÃO

Este relatório atualiza o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro emitido a 27 de janeiro 2016, com referência R-32.01.17-02/16.

De forma a dar cumprimento ao artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, o presente relatório visa o acompanhamento da Execução do *Plano de Ajustamento Financeiro* (PAF) no âmbito do *Programa de Apoio à Economia Local* (PAEL).

A 28 de setembro de 2012 é aprovado em Assembleia Municipal o *Plano de Ajustamento Financeiro* no âmbito do *Programa de Apoio à Economia Local* do qual resultou a adesão ao Programa II do PAEL e respetiva contratação de empréstimo até 1.900.000€. Decorrendo do processo de concessão de visto do Tribunal de Contas, e após recomendação desta entidade, o montante do empréstimo foi revisto para 1.216.473,38€. A adenda ao contrato de empréstimo e respetiva revisão ao Plano de Ajustamento Financeiro foram aprovados em Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2013. A contratação do empréstimo obteve visto favorável do Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2013 (processo n.º 1607/12).

Considerando o ponto 7 do Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro, neste relatório de acompanhamento propõem-se analisar e evidenciar:

- Ponto de situação do empréstimo no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local;
- A taxa de execução anual, com dados reportados a 31.dezembro.2015 após encerramento das contas municipais, face à execução económico-financeira prevista no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2015;
- A evolução da dívida e endividamento Municipal (2007/2015)
- A evolução dos indicadores de equilíbrio económico-financeiro;
- As conclusões sobre o grau de cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro, dos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da lei das finanças locais.

O relatório reporta a execução a 31.dezembro.2015 com dados atualizados após encerramento das contas municipais referentes ao exercício 2015 aprovadas em Reunião de Câmara de 22.abril.2016.

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012 e art.º 79.º da Lei n.º 73/2013.

2. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Conforme definido pela Lei n.º 8/2012, no art.º 3.º, alínea e) consideram-se “«Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes”.

Através da Lei 43/2012, foi criado o Programa de Apoio à Economia Local com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31.mar.2012. No âmbito deste programa, os municípios puderam celebrar contratos de empréstimo com o Estado nos montantes e prazos aí definidos, tendo o Município de Oliveira de Azeméis aderido ao Programa II.

2.1 EMPRÉSTIMO

O empréstimo, contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local direcionado para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias à data de 31.março.2012, no valor de 1.216.473,38€, é exclusivamente destinado ao pagamento de créditos constantes da lista anexa ao contrato de empréstimo, ficando garantido o não aumento de endividamento pela utilização do empréstimo.

Conforme previsto no art.º 12.º da Portaria n.º 281-A/2012, o Município recebeu a primeira tranche no valor de 851.531,37€ a 25/03/2013, correspondendo a 70% do montante do financiamento. Os restantes 30%, no valor de 364.942,01€, foram recebidos a 26/06/2014.

Considerando a lista de créditos anexa ao contrato de empréstimo, não foram incluídos nos pagamentos créditos no valor de 107.875,70€, cuja justificação se apresenta globalmente no quadro seguinte:

Descrição do motivo	Valor
Diferenças com origem na emissão de estornos relativos aos créditos da listagem cujo processo não reunia os requisitos necessários ao pagamento do crédito/confirmação da dívida	107.875,70 €
total	107.875,70 €

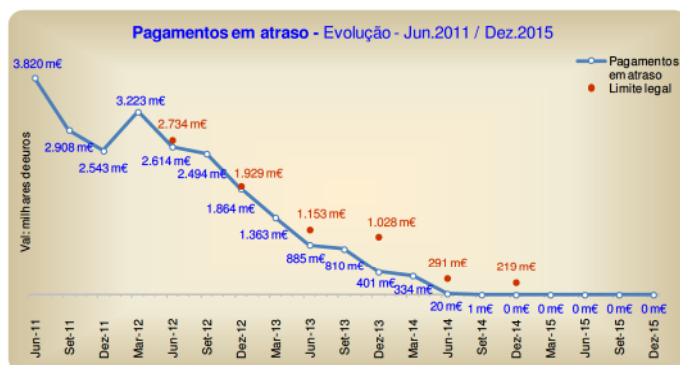
Tendo por referência o montante dos créditos não incluídos nos pagamentos, a 18/03/2015 o Município manifestou o interesse junto da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) de devolução de 107.875,70€ através da realização de uma amortização extraordinária do empréstimo. Em março.2016, a DGAL e a Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF) forneceram as indicações necessárias para pagamento, estando o Município a realizar os procedimentos necessários à sua concretização.

Não existindo período de carência, o Município iniciou a amortização do empréstimo em maio.2013, tendo até ao momento procedido a cinco reembolsos de capital no valor total de 403.541,64€. A 31.dezembro.2015, o valor em dívida com empréstimo PAEL totalizava 812.931,74€.

2.2 EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

A existência de pagamentos em atraso a 31.março.2012 determinou a possibilidade de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local. Nessa data, o montante de pagamentos em atraso apurado era de 3.223.465€.

Em conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 64-B/2011 (Orçamento Estado 2012), n.º 66-B/2012 (Orçamento Estado 2013) e n.º 83-C/2013 (Orçamento Estado 2014) ao Município de Oliveira de Azeméis foram fixados montantes obrigatórios de redução dos pagamentos em atraso. Os objetivos de redução foram cumpridos, não se verificando pagamentos em atraso desde dezembro.2014.



As contas do Município apresentam a seguinte evolução dos pagamentos em atraso, em cumprimento das metas de redução estabelecidas:

Mês	Valor pagam. em atraso	Variação período	Limite legal	Margem/Excesso ao limite
jun.2011	3.819.870 €			
set.2011	2.908.086 €	- 911.784 €		
dez.2011	2.543.498 €	- 364.588 €		
mar.2012	3.223.465 €	+ 679.967 €		
jun.2012	2.614.432 €	- 609.033 €	2.733.965 €	119.533 €
set.2012	2.494.117 €	- 120.315 €		
dez.2012	1.863.636 €	- 630.481 €	1.929.016 €	65.379 €
mar.2013	1.362.558 €	- 501.079 €		
jun.2013	885.142 €	- 477.416 €	1.152.938 €	267.796 €
set.2013	810.351 €	- 74.791 €		
dez.2013	400.940 €	- 409.411 €	1.028.232 €	627.292 €
mar.2014	334.130 €	- 26.089 €		
jun.2014	19.705 €	- 283.804 €	291.231 €	271.526 €
set.2014	888 €	- 3.406 €		
dez.2014	0 €	- 3 €	219.027 €	219.027 €
jan.2015	0 €	0 €		
fev.2015	0 €	0 €		
mar.2015	0 €	0 €		
abr.2015	0 €	0 €		
mai.2015	0 €	0 €		
jun.2015	0 €	0 €		
jul.2015	0 €	0 €		
ago.2015	0 €	0 €		
set.2015	0 €	0 €		
out.2015	0 €	0 €		
nov.2015	0 €	0 €		
dez.2015	0 €	0 €		

3. EXECUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Conforme metodologia já implementada no Município, prevista no Plano de Saneamento Financeiro 2008 e descrita no ponto 7, o Plano de Ajustamento Financeiro caracterizou-se pela fixação de limites máximos de custos e de investimentos e limites mínimos de proveitos que garantiam o objetivo macro municipal de equilíbrio económico-financeiro.

Uma política de contenção e o sistema implementado de controlo de recursos deverá garantir uma execução sem derrapagens ao objetivo macro de equilíbrio económico-financeiro, não obstante as necessidades de gestão de adaptação dos limites fixados no plano em consequência das variações ocorridas por fatores exógenos à organização, das obrigações e das competências municipais.

Para efeitos de análise comparativa com o *Plano de Ajustamento Financeiro*, consideram-se exclusivamente: as compras, os custos e proveitos com impacto financeiro, o volume de investimento executado no ano e a contabilização dos movimentos relacionados com as participações externas ao investimento.

Execução Económico-Financeira - Execução 2014 / Previsão anual 2015^{PAF} / Execução 2015 / Taxa Execução anual

Descrição	2014 Execução	2015		% de Execução
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	
1	2	3	4	5 = 4/3
PROVEITOS- (CUSTOS+INVESTIMENTO)	5.665.487 €	4.616.728 €	5.011.466 €	108,6%
CUSTOS DE ESTRUTURA:				
Compras	667.825 €	1.606.386 €	510.501 €	31,8%
Fornecimentos e Serviços Externos	7.813.581 €	7.440.729 €	7.977.670 €	107,2%
Transferências e Subsídios Correntes c/. Prest. Sociais	2.471.157 €	2.676.907 €	2.407.104 €	89,9%
Custos com Pessoal	9.738.839 €	9.654.662 €	10.756.257 €	111,4%
Outros Custos e Perdas Operacionais	231.394 €	210.807 €	275.399 €	130,6%
Custos e Perdas Financeiras	392.519 €	914.912 €	268.818 €	29,4%
Custos e Perdas Extraordinárias	1.008.744 €	916.996 €	1.401.642 €	152,9%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA	22.324.058 €	23.421.399 €	23.597.391 €	100,8%
TOTAIS – INVESTIMENTO	5.109.859 €	2.700.000 €	6.967.853 €	258,1%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA + INVESTIMENTO	27.433.917 €	26.121.399 €	30.565.244 €	117,0%
PROVEITOS				
Vendas e Prestação de Serviços	2.578.703 €	4.686.816 €	2.309.991 €	49,3%
Impostos e Taxas	10.953.833 €	9.370.667 €	12.253.318 €	130,8%
Proveitos Suplementares	1.822.990 €	1.687.679 €	2.011.464 €	119,2%
Transferências e Subsídios Obtidos	13.757.550 €	14.855.345 €	14.659.589 €	98,7%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	624 €	0 €	139 €	
Proveitos e Ganhos Financeiros	58.504 €	19.816 €	32.943 €	166,2%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	534.802 €	117.804 €	469.433 €	398,5%
TOTAIS – PROVEITOS	29.707.005 €	30.738.127 €	31.736.878 €	103,2%
Proveitos diferidos	3.392.399 €	0 €	3.839.832 €	
TOTAIS - PROVEITOS + PROV. DIFERIDOS	33.099.404 €	30.738.127 €	35.576.709 €	115,7%

Fonte: Res_Ev_Econ_Financeira

No final de 2015, o volume de proveitos (31.736.878€) acrescido dos *proveitos diferidos*, relacionados com o recebimento de participações ao investimento (3.839.832€), apresentava uma taxa de execução de 115,7% do limite mínimo de proveitos previstos para o ano 2015 (30.738.127€).

A execução acima do estimado nas rubricas de *Proveitos Diferidos* (+ 3.839.832€), *Impostos e Taxas* (130,8%), *Proveitos e Ganhos Extraordinários* (398,5%), *Proveitos Suplementares* (119,2%) e *Proveitos e Ganhos Financeiros* (166,2%) compensaram a execução abaixo do estimado em Plano de Ajustamento Financeiro das rubricas de *Vendas e Prestação de Serviços* (49,3%) e *Transferências e Subsídios Obtidos* (98,7%).

Os custos de estrutura e investimento apresentam no final de 2015 uma taxa de execução de 117% dos limites máximos estimados no *Plano de Ajustamento Financeiro* para o ano 2015 (26.121.399€).

Considerando as rubricas de custo/investimento mais significativas, o ano 2015 apresenta uma taxa de execução anual superior ao estimado no PAF nas rubricas:

- + Investimento - taxa de execução 258,1%;
- + Custos com Pessoal - taxa de execução 111,4%;
- + Fornecimentos e Serviços Externos - taxa de execução 107,2%.
- + Custos e Perdas Extraordinárias - taxa de execução 152,9%;
- + Outros Custos e Perdas Operacionais - taxa de execução 130,6%;

Esta execução encontra-se parcialmente compensada pela taxa de execução inferior ao estimado nas restantes rubricas, nomeadamente:

- Compras - taxa de execução 31,8%;
- Custos e Perdas Financeiras - taxa de execução 29,4%;
- Transferências e Subsídios Correntes - taxa de execução 89,9%.

Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 5.011.466€ que representa 108,6% do valor estimado no Plano Ajustamento Financeiro para o ano 2015 (4.616.728€).

A obtenção de um superavit acima do objetivo anual fixado para 2015 (+8,6%) permitiu atenuar o impacto na dívida municipal gerado pela contabilização do Fundo de Apoio Municipal (FAM) (ver ponto 4), determinando a redução anual da dívida global do Município em 4.547.210€.

O superavit gerado permitiu que se registre uma redução anual do endividamento líquido em 6.453.511€, conforme se demonstra no ponto 5 deste relatório, acima dos limites mínimos legalmente estabelecidos.

4. Dívida Total Municipal

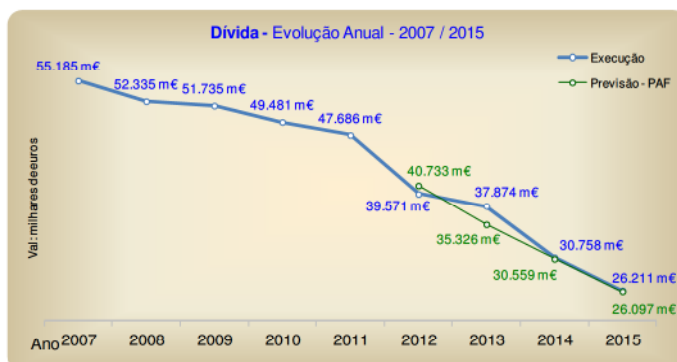
No final de 2015, a dívida a terceiros de curto, médio e longo prazo totalizava o montante de 26.211.190€, registando uma redução de 4.547.210€ relativamente à dívida total reportada a 31.dezembro.2014.

Evolução Dívida Total Municipal - Comparativo 2011 / 2015

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Varição 2014/2015
Estrutura da Dívida Municipal:						
Dívida a Fornecedores conta corrente	2.700.084 €	1.161.841 €	1.922.869 €	1.394.969 €	1.023.134 €	- 371.835 €
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	229.191 €	201.383 €	279.581 €	249.772 €	331.834 €	+ 82.062 €
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	1.213.381 €	978.586 €	2.754.070 €	1.524.444 €	351.656 €	- 1.172.787 €
Dívida ao Pessoal	23.933 €	911 €	921 €	383 €	37 €	- 347 €
Dívida a Administração Autárquica	495.468 €	286.019 €	233.190 €	9.859 €	8.036 €	- 1.823 €
Dívida a Outros Credores	3.698.232 €	2.562.546 €	2.258.625 €	1.187.642 €	2.533.607 €	+ 1.345.966 €
Dívida empréstimos bancários m/l prazo	39.325.344 €	34.379.218 €	30.424.577 €	26.391.331 €	21.962.885 €	- 4.428.446 €
Dívida empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Dívida Municipal Total	47.685.633€	39.570.503€	37.873.832€	30.758.400€	26.211.190€	- 4.547.210 €

Fonte: Res_Ev_Econ_Financeira

Em 2015, a evolução da dívida foi prejudicada, pelo registo, conforme indicações SATAPOCAL, do valor de 1.580.992,71€ correspondendo à contribuição integral do Município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), a amortizar durante 7 anos em prestações semestrais. Tendo-se procedido a pagamentos em 2015 no valor de 225.856€, o montante em dívida ascende a 1.355.136,71€.



Apesar do impacto da contribuição para o FAM, a redução anual acima do previsto para o ano 2015 (-4.461.236€^{Previsão 2015} vs -4.547.210€^{Execução 2015}) permitiu diminuir o desvio do montante da dívida total face aos valores previstos no plano, conforme discriminado no quadro abaixo.

Dívida Total Municipal – Comparativo: Estimativa Plano Ajustamento Financeiro / Execução

Descrição	Ano 2015		Diferença previsão PAF vs Execução	
	Previsão PAF	EXECUÇÃO	€	%
Estrutura da Dívida Municipal:				
Dívida a Fornecedores conta corrente	1.361.505 €	1.023.134 €	- 338.371 €	- 24,9%
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	190.428 €	331.834 €	+ 141.405 €	+ 74,3%
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	464.614 €	351.656 €	- 112.957 €	- 24,3%
Dívida ao Pessoal	0 €	37 €	+ 37 €	
Dívida a Administração Autárquica	143.760 €	8.036 €	- 135.723 €	- 94,4%
Dívida a Outros Credores	1.285.414 €	2.533.607 €	+ 1.248.193 €	+ 97,1%
Dívida de empréstimos bancários m/l prazo	22.651.545 €	21.962.885 €	- 688.659 €	- 3,0%
Dívida de empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	
Dívida Municipal Total	26.097.265 €	26.211.190 €	+ 113.925 €	+ 0,4%

Fonte: Res_Ev_Econ_Financeira

5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL

O ponto 7.6. do *Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro* apresentava a estimativa de evolução dos principais indicadores de equilíbrio financeiro municipal bem como a previsão temporal para cumprimento dos limites impostos pelos artigos 39.º e 37.º da Lei 2/2007.

Os pontos abaixo apresentam os principais indicadores financeiros resultantes da execução a 31.dezembro.2015, comparando com os valores estimados no Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2015 e a sua evolução no período de vigência do plano.

5.1 Dívida empréstimos médio e longo prazo

No final de 2015, a dívida total com empréstimos bancários de médio e longo prazo totalizava 21.962.885€, registando uma diminuição de 4.428.446€ face a dezembro 2014.

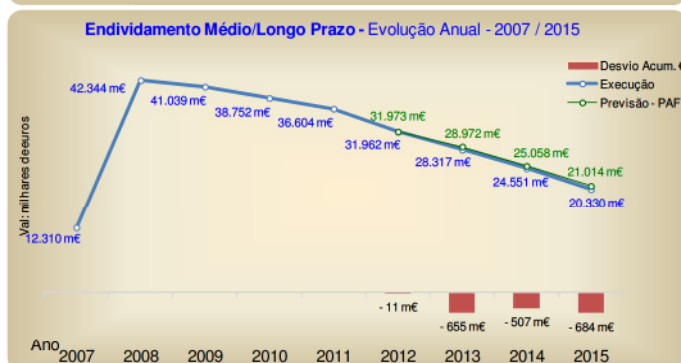
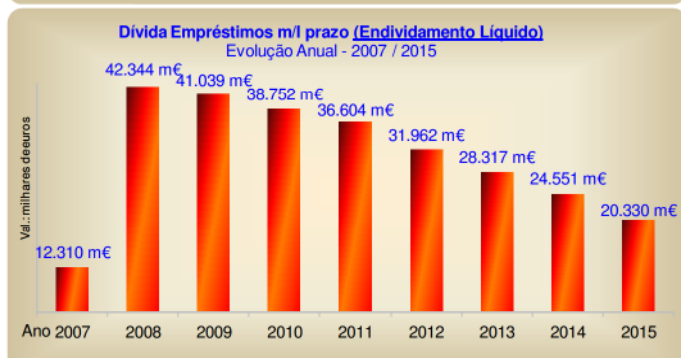
(21.962.885€^{Dez.2015} vs 26.391.331€^{Dez.2014})

Considerando exclusivamente os empréstimos com impacto no endividamento líquido, a dívida municipal com *empréstimos de médio e longo prazo* totalizava, a 31.dezembro.2015, o montante de 20.329.536€, registando uma diminuição no período de 4.221.062€

(20.329.536€^{Dez.2015} vs 24.550.598€^{Dez.2014})

No exercício de 2008, a utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o excesso do limite legal da dívida referente a *empréstimos médio e longo prazo* (n.º 2, art.º 39º - Lei 2/2007). Conforme definido no n.º 3, art.º 3º do Dec. Lei 38/2008, este excesso não prejudicou a contratação do empréstimo, ficando o Município obrigado à redução anual de 10% do montante em excesso (art.º 39, n.º3, Lei 2/2007).

Conforme estabelecido no n.º 4 do art.º 1.º da Lei 43/2012, este limite não prejudicou, igualmente, contratação no ano 2013 do empréstimo no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.



No final de 2015, o Município supera em 3.927.118€ a imposição legal de redução anual do endividamento de médio e longo prazo (n.º 3, art.º 39º - Lei 2/2007), situando-se pela primeira vez desde a implementação do Plano de Saneamento Financeiro (ano 2008) abaixo do limite máximo legal. A 31.dez.2015, o valor do endividamento de médio e longo prazo encontra-se 683.995€ abaixo do montante previsto em PAF para o final 2015^(21.013.530€).

Descrição	Ano 2014	Ano 2015		Diferença previsão PAF vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite empréstimos de médio e longo prazo (n.º 2, art.º 39 - Lei 2/2007)	20.377.684 €	20.223.301 €	21.611.154 €		
Capital em dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	24.550.598 €	21.013.530 €	20.329.536 €	- 683.995 €	- 3,3%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	(4.172.915 €)	(790.230 €)	1.281.618 €		
Imposição legal de redução de endividamento (n.º 3, art.º 39, Lei - 2/2007)	- 793.971€	- 483.448€	- 293.944€		
Redução ano da dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	- 3.766.799€	- 4.044.254€	- 4.221.062€	- 176.809 €	
Margem p/ limite redução/(Insuficiência de Redução)	2.972.827€	3.560.805€	3.927.118€		

Fonte: Lim_Endividam

5.2 Endividamento Líquido

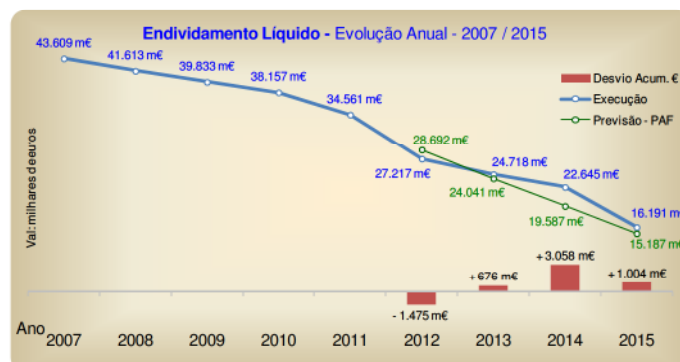
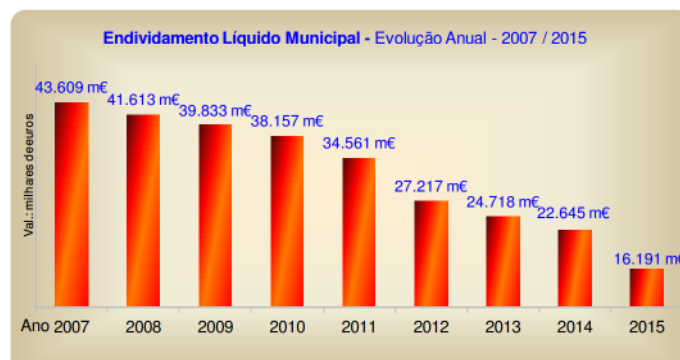
No final de 2015, o endividamento líquido municipal totalizava 16.191.011€, registando uma diminuição de 6.453.511€ face a dezembro.2014 e acumulando um decréscimo de 27.418.487€ relativamente a dez.2007.

No ano 2014, a evolução do endividamento líquido municipal ficou condicionada pelo processo de dissolução e de internalização da empresa municipal GEDAZ, E.E.M..

A conclusão do processo de internalização da GEDAZ, conforme escritura de liquidação de 30.out.2014, determinou a redução do valor de participações de capital registado no Balanço do Município, prejudicando o indicador de endividamento líquido no valor de 3.523.950€.

Desde janeiro.2014 o endividamento líquido do Município encontra-se abaixo do limite de endividamento líquido, conforme estabelecido pela Lei 2/2007.

A redução anual superior ao previsto em Plano (-6.453.511€^{Exec.2015} vs -4.399.536€^{Prev.2015}) permitiu a recuperação do desvio verificado no final de 2014, fixando o endividamento líquido 6,6% acima do valor previsto no PAF para 2015.



Cumprindo o limite máximo legal, deve o Município reduzir o endividamento líquido até aos montantes previstos no Plano.

Descrição	Ano 2014	Ano 2015		Diferença previsão PAF vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite ao endividamento líquido (n.º 1, art.º 37.º - Lei 2/2007)	25.472.105 €	25.279.126 €	27.013.943 €		
Endividamento Líquido	22.644.522 €	15.187.091 €	16.191.011 €	+ 1.003.920 €	+ 6,6%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	2.827.583 €	10.092.035 €	10.822.932 €		
Imposição Legal de Redução Anual do endividamento (10% do excesso – n.º 2 art.º 37.º - Lei 2/2007)	0 €	0 €	0 €		
Redução anual do Endividamento Líquido Municipal	-2.073.033 €	-4.399.536 €	-6.453.511 €	- 2.053.975 €	
Margem legal de redução do endividamento / (Insuficiência de redução)	-	-	-		

Fonte: Lim_Endividam

5.3 Passivos Financeiros

No final do ano 2007 os *passivos financeiros* do município totalizavam 15.315.918€. A contratação e utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o aumento deste passivo no final do ano 2008 para o valor de 46.023.184€.

Com um volume global de 4.428.446€ de amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo durante o ano 2015, os passivos financeiros totalizam o montante de 21.962.885€ à data de 31.dezembro.2015, situando-se 688.659€ abaixo do montante previsto em Plano para o final deste exercício.



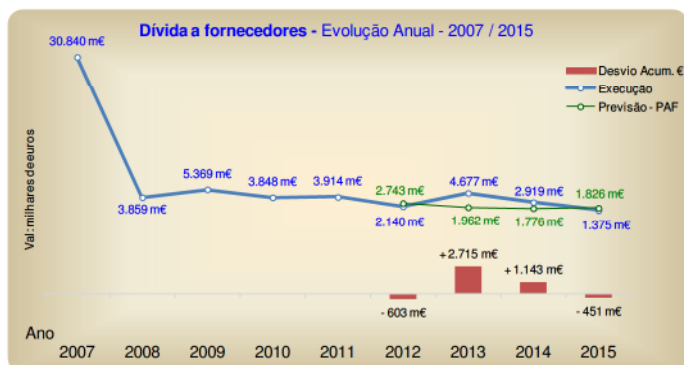
No final de 2015, o volume dos passivos financeiros representam 59,9% da Receita total do ano, com equilíbrio do limite definido no Art.º 3.º, n.º 4 – c) do Dec.Lei 38/2008 (Passivos Financeiros inferior a 200% da Receita Total do ano).

Descrição	2011	2012	2013	2014	Ano 2015		Diferença previsão PAF vs Execução	
					PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Passivos Financeiros	39.325.344 €	34.379.218 €	30.424.577 €	26.391.331 €	22.651.545 €	21.962.885 €	- 688.659 €	- 3,0%
Varição anual		- 4.946.126 €	- 3.954.642 €	- 4.033.245 €		- 4.428.446 €		

Fonte: Lim_Endividam

5.4 Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Registando uma redução anual de 1.544.622€, o volume de dívida a fornecedores fixou-se em 1.374.791€, contrapondo com o total de 2.919.413€ registado em dezembro.2014. Comparativamente à previsão do Plano de Ajustamento Financeiro, o montante da dívida a fornecedores a 31.dezembro.2015 situa-se 451.328€ abaixo do valor previsto para o final de 2015.

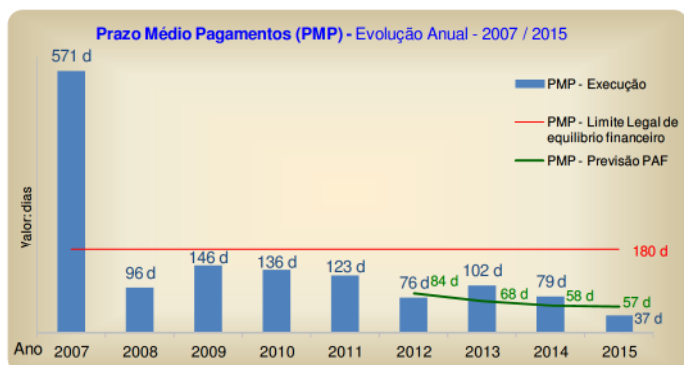


O saldo da dívida a fornecedores à data de 31.dez.2015 deve-se em grande parte ao volume de assunção de compromissos do último trimestre do ano, não resultando do mesmo créditos com atraso de pagamento sob responsabilidade do Município.

Tendo por base a estimativa de evolução das aquisições e da dívida a fornecedores e considerando a utilização integral do empréstimo, estimou-se que no final 2015 a dívida a fornecedores representaria um PMP de 57 dias.

A execução económica e o volume de pagamentos verificado em 2015 permitiram uma recuperação deste rácio relativamente a dezembro.2014, mantendo a evolução positiva registada no ano anterior.

A 31.dez.2015 a dívida a fornecedores representava um PMP de 37 dias.



Cumprindo o limite mínimo de 180 dias de PMP definido no Art.º 3º, n.º 4 d) do Dec. Lei 38/2008, este indicador apresenta, em 31.dezembro.2015, uma diminuição de 42 dias face a dezembro.2014, situando-se 20 dias abaixo do PMP estimado no Plano de Ajustamento Financeiro para o final de 2015.

Descrição	Ano 2014	Ano 2015		Diferença previsão PAF vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Dívida a Fornecedores	2.919.413 €	1.826.119 €	1.374.791 €	- 451.328 €	- 25%
Aquisições bens e serviços últimos 12 meses	13.565.665 €	11.747.115 €	13.739.415 €	+ 1.992.300 €	+ 17%
Prazo médio de pagamentos	79 dias	57 dias	37 dias	- 20 dias	
Limite PMP - Artº 3º-n.4-d) Dec.Lei 38/2008	180 dias	180 dias	180 dias		
Margem de Equilíbrio / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)	101 dias	123 dias	143 dias		

Fonte: PMP

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No ano 2015, a *Despesa* do Município totalizou 36.747.435€ e a *Receita Total* ascendeu a 36.659.536€, representando uma taxa de execução de 121,3%^{despesa} e 120,4%^{receita total} face aos montantes previstos no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2015.

O volume de despesa de capital influenciou a taxa de execução da despesa, estando esta parcialmente compensada pelo volume de receita de capital executado, nomeadamente pela receita de participações financeiras externas ao investimento municipal.

Assim, apresentando desvios entre rubricas, globalmente a execução orçamental evidencia uma execução anual com cumprimento dos valores estimados no Plano de Ajustamento Financeiro.

Execução Orçamental

Comparativo 2012-2015 – Estimativa 2015 / Execução 2015

(valores em euros)

Descrição	Execução 2012	Execução 2013	Execução 2014	2015		% de Execução
				PREVISÃO	EXECUÇÃO	
Saldo Inicial Conta de Gerência	2.046.829	1.366.156	2.634.917	1.024.933	2.131.049	
Despesa Corrente						
Despesas com o Pessoal	8.906.013	9.846.579	9.835.467	9.634.760	10.428.842	108,2%
Aquisição de Bens e Serviços	9.378.126	8.286.291	8.432.896	8.859.838	8.771.742	99,0%
Juros e Outros Encargos	926.729	531.812	425.561	914.912	272.129	29,7%
Transferências Correntes	3.558.709	2.958.811	2.856.419	2.844.907	2.366.014	83,2%
Outras Despesas Correntes	819.543	578.110	373.602	307.469	410.557	133,5%
Totais - Despesa Corrente	23.589.120	22.201.603	21.923.945	22.561.885	22.249.284	98,6%
Despesa Capital						
Aquisição de Bens de Capital	2.662.908	6.167.379	6.505.823	2.832.665	7.898.442	278,8%
Transferências de Capital	1.283.735	2.308.886	1.248.262	642.384	876.252	136,4%
Ativos Financeiros	13.200	4.000	8.325	0	228.356	
Passivos Financeiros	5.596.126	5.756.173	4.898.187	4.250.557	5.428.446	127,7%
Outras Despesas de Capital	0	260.881	282.562	0	66.654	
Totais - Despesa Capital	9.555.969	14.497.319	12.943.159	7.725.606	14.498.151	187,7%
Despesa Total	33.145.089	36.698.921	34.867.104	30.287.491	36.747.435	121,3%
Receita Corrente						
Impostos Diretos	8.745.941	9.792.318	10.374.967	8.599.769	11.214.145	130,4%
Impostos Indiretos	250.459	90.770	78.251	149.094	344.121	230,8%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	755.375	708.342	795.679	445.514	721.750	162,0%
Rendimentos de Propriedade	20.257	119.837	46.703	19.816	45.653	230,4%
Transferências Correntes	10.173.683	11.705.675	12.887.826	10.806.253	13.978.299	129,4%
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.041.741	5.938.767	4.412.219	6.171.596	3.556.098	57,6%
Outras Receitas Correntes	472.567	460.277	510.606	201.850	757.489	375,3%
Totais - Receita Corrente	26.460.023	28.815.985	29.106.251	26.393.892	30.617.555	116,0%
Receita Capital						
Vendas de Bens de Investimento	223.002	99.734	70.380	0	41.097	
Transferências de Capital	5.162.159	7.006.949	4.421.791	4.049.091	4.802.476	118,6%
Ativos Financeiros	3.343	4.680	4.878	0	6.000	
Passivos Financeiros	650.000	1.801.531	864.942	0	1.000.000	
Outras Receitas de Capital	1.489	1.266	249	0	17.448	
Totais - Receitas Capital	6.039.993	8.914.160	5.362.240	4.049.091	5.867.020	144,9%
Outras Receitas	76.803	49.928	33.255	0	174.960	
Receita Total	32.576.819	37.780.073	34.501.746	30.442.983	36.659.536	120,4%
Saldo Anual de Operações de Tesouraria	-112.402	187.609	-138.510		201.284	
Saldo Final Conta de Gerência	1.366.156	2.634.917	2.131.049	1.180.425	2.244.434	

Fonte: Orçamental

7. ANÁLISE DAS MEDIDAS PROPOSTAS NO QUADRO II DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

No quadro II dos formulários de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local foram propostas medidas que acompanhariam o Plano de Ajustamento Financeiro.

Medidas Propostas no Plano de Ajustamento Financeiro

B.1 – 1. Maximização dos preços cobrados pelo Município, através da reapreciação dos tarifários

Considerando que o Município promoveu nos últimos exercícios a otimização dos seus tarifários e estando em curso processo de concessão de gestão e exploração dos serviços de água e saneamento à data de elaboração do Plano de Ajustamento Financeiro, não foram previstos impactos em matéria de tarifários nestes serviços. A medida proposta apenas quantifica reapreciação dos tarifários relacionados com o serviço de resíduos sólidos, prevendo o aumento médio do tarifário em 2% ao ano.

Em reunião do Executivo de 14.dezembro.2012 foi deliberada a atualização do tarifário de Resíduos Sólidos em 3,08%.

A 31.dezembro.2015, as rubricas relativas aos proveitos com a atividade apresentam uma taxa de execução de 113,6% relativamente à previsão constante do Plano.

Ano 2015			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
1.414.741 €	1.607.553 €	113,6%	+ 192.812 €	+ 13,6%

No âmbito da concessão das atividades de abastecimento de água e saneamento, o processo de faturação do serviço de resíduos sólidos aos consumidores de ambos os serviços foi igualmente transferido para a entidade concessionária. Os novos procedimentos condicionam o registo dos respetivos proveitos nas contas municipais originando um desfaseamento na respetiva contabilização.

B.1 – 3. Outras medidas – Otimizar os mecanismos e a eficácia da cobrança das coimas e multas e outras penalidades.

Estando implementado nos serviços procedimentos no âmbito dos processos de execução fiscal e de aplicação de coimas, estes procedimentos não estão suportados em norma ou regulamentos específico municipal. É objetivo dos serviços aprovar norma neste âmbito que vise o controlo e otimização dos processos com esta tipologia, norma que integrará o Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis.

O projeto do “Regulamento do Município de Oliveira de Azeméis em Matéria de Fiscalização e Contraordenacional” foi aprovado em Reunião de Câmara de 02.abril.2015. No final de 2015 o projeto de regulamento encontrava-se em fase final de audiência dos interessados e discussão pública de acordo com os art.º 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. Pretende-se que este regulamento possa reger a atividade fiscalizadora, as regras de conduta a observar pelos funcionários e agentes incumbidos pelo Município da mesma atividade e a tramitação dos processos de contraordenação.

Não obstante o objetivo de aprovação da norma, considerando que em 2011 e 2012 se verificou um aumento significativo dos proveitos relacionados com execuções fiscais e aplicação de coimas, resultante da reorganização do serviço e do aumento da eficácia e eficiência de cobrança, no plano de ajustamento foi estimada uma redução do volume desta receita relativamente a 2011/2012, tendo em conta o eventual impacto pedagógico das medidas e a conjuntura económica desfavorável.

A 31.dezembro.2015, as rubricas de proveitos relativas a esta atividade apresentam uma taxa de execução de 176,3% relativamente à previsão do Plano.

Ano 2015			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
117.804 €	207.721 €	176,3%	+ 89.917 €	+ 76,3%

B.2-5. Outras medidas de redução de despesa – Previsão de redução de trabalhadores contratados a termo/aposentações.

Neste ponto foi quantificada a redução estimada pelo impacto das possíveis aposentações de trabalhadores e o término de contratos de trabalhadores contratados a termo.

Para o ano 2015 foi prevista uma poupança de 78.020€. Até 31.dezembro.2015 ocorreram as saídas de 8 funcionários [Aposentação (7); Termo de contrato/Rescisão (1)], estimando-se uma redução nos custos com pessoal no ano 2015 no valor aproximado de 52.000€ e representando uma diminuição para anos seguintes de aproximadamente 82.000€/ano.

Outras situações com impacto na despesa com pessoal:

- Por deliberação da Câmara Municipal aprovada em reunião de 13.dezembro.2013, ocorreu a admissão de 24 trabalhadores através de acordo de cedência, no âmbito do processo de internalização da atividade da empresa municipal GEDAZ. Anualmente origina um impacto nos custos com pessoal de aproximadamente +400.000€.
- No 1.º trimestre de 2015 ocorreu a cessação de funções de 1 funcionário cedido no âmbito do processo de internalização da atividade da empresa municipal GEDAZ. Em 2015, origina um impacto aproximado de -17.000€.
- Na sequência do processo de concessão das atividades de abastecimento de água e saneamento, em 2014 foram requisitados pela empresa concessionária 12 funcionários (tendo regressado 1 funcionário em set.2014). Anualmente estima-se um impacto nos custos com pessoal de aproximadamente -195.000€.
- No ano 2015 regressaram 5 funcionários requisitados pela empresa concessionária das atividades de abastecimento de água e saneamento em 2014. Em 2015, origina um impacto aproximado de +28.000€.
- A Lei n.º 75/2014 estabeleceu um regime transitório de reduções remuneratórias e as condições de reversão. Para o ano 2015 foi definida a reversão em 20% da redução remuneratória em vigor em 2014 cujo impacto nos custos com pessoal quantifica-se em aproximadamente +25.000€.
- Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 144/2014 que atualiza a retribuição mínima mensal, foram alteradas as remunerações dos trabalhadores com vencimento inferior a 505€ a partir de Outubro.2014. Em 2015, esta atualização terá um impacto de aproximadamente +14.000€.
- Através do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município de Oliveira de Azeméis foram transferidos para o Município 265 funcionários no âmbito do Programa Aproximar Educação (PAE) (dos quais 3 ainda não assumiram funções) a partir de setembro.2015. Em 2015, origina um impacto aproximado de 931.000€, sendo que o Ministério da Educação e Ciência transfere os recursos financeiros necessários. Em outubro.2015 ocorreu a saída de 2 dos funcionários ao abrigo do PAE (aposentação/cessação de funções).

B.3-8. Outras medidas – Redução de gastos de energia de iluminação pública e edifícios municipais.

Neste ponto quantificam-se a redução de despesa de 2%/ano, a partir de 2013, pela redução de consumos em resultado da implementação de medidas de melhoria da eficiência energética e otimização dos recursos. Esta otimização de consumos permitirá atenuar o crescimento médio da tarifa de energia previsto de 4%/ano, traduzindo-se num acréscimo anual médio do custo com energia de 2%.

A 31.dezembro.2015, as rubricas de custos relativas aos gastos de energia apresentam uma taxa de execução de 95,3% relativamente à previsão do Plano.

Ano 2015			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
1.924.469 €	1.834.408 €	95,3%	- 90.061 €	- 4,7%

8. CONCLUSÕES

8.1 No final de 2015, o capital em dívida do empréstimo *do Programa de Apoio à Economia Local* totalizava 812.931,74€.

Do montante contratualizado (1.216.473,38€), o Município recebeu as 2 tranches no valor total de 1.216.473,38€ e efetuou amortizações de capital no valor de 403.541,64€.

Ponto 2

8.2 As contas municipais a 31.dezembro.2015 apresentam uma taxa de execução de custos de estrutura e de investimento de 117% dos limites máximos previstos no plano de ajustamento financeiro para o ano 2015. Do lado dos proveitos com impacto financeiro a execução anual representa 115,7% dos limites mínimos previstos para 2015.

Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 14,1%^{s/proveitos}, no montante de 5.011.466€ representando 108,6% do valor estimado no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2015^(4.616.728€).

Ponto 3

A execução económico-financeira permitiu a redução da **dívida total** do Município em 4.547.210€, quantificando-se o desvio relativamente à dívida estimada para o final 2015 em + 113.925€ (+0,4%). O registo do valor integral da contribuição do Município (1.580.992,71€) para o FAM - Fundo de Apoio Municipal, a pagar durante 7 anos, condicionou a evolução da dívida total. No final de 2015 o montante do FAM em dívida ascende a 1.355.136,71€.

Ponto 4

O **endividamento líquido** municipal registou uma diminuição anual de 6.453.511€. Acumulando um decréscimo no montante de 27.418.487€ desde 2007, o endividamento líquido municipal totaliza 16.191.011€, apresentando um desvio de +1.003.920€ face ao montante estimado para o final do ano 2015.

Ponto 5.2

A **dívida a fornecedores** regista uma diminuição de 1.544.622€ face a dezembro.2014 e um desvio de -451.328€ face ao previsto no Plano para 2015, determinando um Prazo Médio de Pagamentos 20 dias abaixo do estimado no Plano de Ajustamento Financeiro e uma diminuição de 42 dias face a dezembro.2014.

Pontos 2.2, 5.4

Na **vertente orçamental**, verificou-se uma execução acima dos níveis médios de receita e despesa previstos, evidenciando uma taxa de execução de 121,3% na *Despesa* e de 120,4% na *Receita Total*, face às verbas orçamentais previstas no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2015.

Ponto 6

Globalmente, a execução económico-financeira do ano 2015 permitiu a redução da dívida total, atenuando o impacto do registo da contribuição municipal no FAM (ponto 4) e a redução do desvio do endividamento líquido face às metas definidas em plano.

8.3 No que respeita aos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da Lei das Finanças Locais, as contas municipais a 31.dezembro.2015 demonstram:

- O cumprimento do *Artigo 1º n.º 5 da Lei 43/2012* - Da celebração do contrato de empréstimo não resultou o aumento do *Endividamento Líquido Municipal*. Ponto 2
- No final de 2015, o total de **pagamentos em atraso** era de 0€, mantendo-se inalterado desde Dez.2014. Ponto 2.2
- A **dívida total** do Município registou uma diminuição anual de 4.547.210€ (26.211.190€^{Dez.2015} vs 30.758.400€^{Dez.2014}), acumulando uma redução relativamente a 2007 de 28.973.979€ (26.211.190€^{Dez.2015} vs 55.185.169€^{Dez.2007}). Pontos 4; 5.1 e 5.4
- A dívida referente a **empréstimos de médio e longo prazo** com impacto no endividamento líquido totaliza 20.329.536€, registando uma diminuição anual de 4.221.062€. Valor que supera em 3.927.118€ a imposição legal de redução anual do endividamento de médio e longo prazo (293.944€) para cumprimento do n.º 3, Artigo 39.º da Lei 2/2007. Ponto 5.1
- Apresentando uma redução do **Endividamento Líquido Municipal** no montante de 6.453.511€ (16.191.011€^{Dez.2015} vs 22.644.522€^{Dez.2014}), o Município encontra-se abaixo do limite máximo de endividamento líquido (27.013.943€) de acordo com o estabelecido no n.º 2, Artigo 37º da Lei 2/2007. Ponto 5.2
No final de 2015, o endividamento líquido municipal situava-se em 16.191.011€.
- Respeito pelo limite fixado no *Artigo 3º, n.º 4 c) do Dec. Lei 38/2008* – (Valor dos Passivos Financeiros inferior a 200% da receita total do ano) – Os passivos financeiros do Município representam 59,9% das Receitas totais do ano. Ponto 5.3
- Respeito pelo prazo de 180 dias definido no Artigo 3º nº 4 d) do Decreto-Lei 38/2008 – A 31.dezembro.2015, a dívida a fornecedores representava um prazo médio de pagamento (PMP) de 37 dias. Ponto 5.6; 4

8.4 A execução económico-financeira a 31.dezembro.2015 que resulta nos indicadores resumidos nos pontos 8.2 e 8.3, evidencia que a Gestão Municipal persegue os objetivos fundamentais de equilíbrio económico-financeiro e de cumprimento da lei das finanças locais.

O nível de execução económico-financeira registado no ano 2015 permitiu uma recuperação dos desvios verificados na dívida e no endividamento líquido face aos montantes previstos no PAF.

Mantendo uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis e com respeito pelas metas traçadas, o Município deverá prosseguir nos objetivos de redução da dívida e do endividamento em linha com os montantes previstos no Plano de Ajustamento Financeiro e que assegurem a inexistência de créditos vencidos.

9. PROPOSTA

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, propomos que ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012 e art.º 79.º da Lei n.º 73/2013.

Oliveira de Azeméis, 22 de abril de 2016.



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES Nº 715
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
22-04-2016 12:27:29

Nuno Gomes

Divisão de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\PAEL\Análise_Execução\2015_12_encerramento_contas\RAE_PAF_PAEL_1512_EC.docx